



APOSTILAMENTO

Brasília, 28 de abril de 2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2024 VIGENTE ENTRE O FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL E A CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS LEGISLATIVOS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, regido pela Resolução nº 347/2024, com sede na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.115.557/0001-88, doravante denominado simplesmente FASCAL, neste ato representado por seu Diretor, Sr(a). **Sr. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula 24.088, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, I, da Resolução nº 347/2024, resolve APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 100/2024, firmado com a empresa **CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.050.860/0001-02, com sede no SHLS, Quadra 716, Bloco F, Salas 301/303, 503/504 e 508/511. Asa Sul - Brasília/DF. CEP: 70.390-700, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica reajustado, em até 4% (quatro por cento), os valores do procedimento prestado pela Instituição Credenciada aos beneficiários do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL, referente ao exercício de 2026, conforme definido pelo Grupo dos Programas de Autogestão em Saúde (Grupo dos Tribunais), nos termos da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O FASCAL passará a adotar as alterações da Cláusula Primeira a partir do dia 1º de março de 2026, conforme deliberado pelo Grupo dos Programas de Autogestão em Saúde dos Tribunais na Ata de Reunião nº 01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

Por este Termo de Apostilamento fica instituído que o FASCAL pagará à CREDENCIADA os seguintes valores:

A. MAMOGRAFIA DIGITAL COM RX DE AMPLIAÇÃO

CÓDIGO	PACOTE DE MAMOGRAFIA DIGITAL COM RX DE AMPLIAÇÃO	VALOR R\$	VALOR R\$ COM REAJUSTE 4% - 2026
9.50.00.09-7	Incluso: - Mamografia digital bilateral (Código TUSS 4.08.08.04-1); - Consulta médica em consultório (Código TUSS 1.01.01.01-2); - RX-ampliação e magnificação de lesão mamária (Código TUSS 4.08.08.05-0).	309,00	321,36

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CLDF providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário da Câmara Legislativa – DCL.

CLÁUSULA QUINTA - DO EMBASAMENTO LEGAL

A presente alteração contratual tem amparo na Lei nº 14.133/2021, Artigo 124, Item II, levando-se em conta o acordo entre as partes e as justificativas legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento originário que não sejam incompatíveis ou conflitantes com o objeto do presente termo de apostilamento.

Brasília, 29 de abril de 2026.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Diretor do FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA** - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal, em 11/05/2026, às 13:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2640115** Código CRC: **CCC1F383**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8858
www.cl.df.gov.br - cldfsaude.credenciamento@cl.df.gov.br

00001-00041353/2024-17

2640115v6